



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL Nº 401/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR– RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 e suas alterações, por este Edital, torna público as Orientações para a Prova de Desempenho Didático, que ocorrerão **NO PERÍODO DE 03 A 05/11/2023**, para as áreas/subáreas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

1.1 O local de realização da apresentação dos candidatos será na **Faculdade Integrada de Santa Maria – FISMA**, situada na Rua José do Patrocínio, 26 - Centro, Santa Maria/RS.

1.1.1 A consulta do dia e horário da apresentação na Prova de Desempenho Didático deverá ser feita através do *link* de “**Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local Prova de Desempenho Didático**” no site da FUNDATEC, que estará disponível a partir do dia 25/10/2023.

1.2 As apresentações serão agendadas entre os dias 03 a 05/11/2023.

1.2.1 A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático será definida de acordo com a pontuação da Prova Teórico-Objetiva, obedecendo-se à ordem de classificação decrescente das notas e a reserva de vagas, além da disponibilidade de salas.

1.2.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da data determinada para a Prova de Desempenho Didático.

1.3 Os candidatos **deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado no link**, munidos de documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.3.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3.2 Aplicam-se os procedimentos de identificação previstos nos subitens 6.1.4 a 6.1.12 do Edital de Abertura e de eliminação 6.1.26 do Edital de Abertura, no que couber.

1.3.3 No dia de realização da apresentação na Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá identificar-se na **Sala de Comparecimento**, para recebimento de autorização de entrada à Sala de Avaliação, bem como para obtenção de mais informações.

1.3.4 Todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua identificação, 03 (três) cópias impressas do seu Plano de Aula, conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo se:

- a) não fizer a entrega no momento determinado;
- b) não estiver de acordo com o tema sorteado (conforme informado no item 2 deste edital).

1.3.5 Considera-se como cumprimento ao horário de convocação do candidato a hora de ingresso na **Sala de Comparecimento**.

1.3.6 O não comparecimento pontual do horário determinado para a **Sala de Comparecimento** implica na eliminação sumária do candidato.

1.3.6.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

1.3.6.2 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.3.6.3 Não serão aceitos atrasos, ainda que o candidato justifique que estava aos arredores da sala determinada.

1.3.6.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.3.7 Para realização das provas, os candidatos deverão comparecer com roupas adequadas à função do área/subárea pretendido.

1.3.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho.

1.3.9 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.3.10 O candidato que, por motivo religioso, guarda o sábado, deverá formalizar o pedido através do envio da Declaração de sua Instituição Religiosa (emitida pelo Pastor ou Rabino), conforme solicitado no Anexo I – Modelo de Declaração de Sabatista por Motivo Religioso deste edital, para cumprimento dos seus deveres enquanto candidato e os devidos ajustes necessários quanto a realização da prova.

1.3.10.1 A Declaração de Sabatista por Motivo Religioso deve ser encaminhada através do link Formulário Online –Declaração de Sabatista por Motivo Religioso, pelo site da Fundatec, até às 17h do dia 23/10/2023.

2 DO SORTEIO DOS TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 O sorteio dos temas, de acordo com o Anexo II deste edital, será comum a todos os candidatos para mesma área/subárea, desde que realizem a prova no mesmo dia e será sorteado e divulgado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Prova de Desempenho Didático, em ato público, perante pelo menos dois representantes da Comissão do Concurso Público da Fundatec, conforme quadro abaixo:

DATA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	DATA DO SORTEIO DO TEMA
03/11/2023	02/11/2023 às 7h30min
04/11/2023	03/11/2023 às 7h30min
05/11/2023	04/11/2023 às 7h30min

2.2. O ato poderá ser assistido pelos candidatos através de plataforma virtual, via google meet, através do link: meet.google.com/ajd-vneu-ahr

2.3 Não haverá obrigatoriedade da presença do candidato no momento do sorteio.

2.4 A divulgação dos temas sorteados ocorrerá no site da Fundatec, até às 9h do dia referido acima.

2.5 Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1 A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, devidamente habilitados.

3.1.1 A Prova de Desempenho Didático será classificatória/eliminatória e consistirá na simulação de uma aula/exposição oral, ministrada pelo candidato em sala de aula, sobre um dos temas que compõem

o conteúdo programático da disciplina e dispostos no Anexo II deste edital, com tempo previsto de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos.

3.2 O candidato deverá apresentar seu **Plano de Aula** em 03 (três) vias impressas e assinadas, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Dados de Identificação; objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais.
- b) Estabelecimento de procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula.

3.3 A Banca Examinadora avaliará os seguintes aspectos na Prova de Desempenho Didático:

- a) Plano de aula de acordo com a área/subárea almejada.
- b) Condução da aula ou da formação: conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração.

3.4. Os recursos didáticos que estarão disponíveis são: Quadro de Giz, Giz e Apagador ou Quadro Branco, Pincel e Apagador.

3.4.1 A critério do candidato, poderão ser utilizados cartazes, rádios e outros recursos didáticos para sua apresentação, **ficando sob sua responsabilidade todos os materiais para sua efetiva utilização**, tais como: equipamentos eletrônicos (energia 220V), fita crepe, cordas, etc.

3.4.2 Não será permitido o uso de fita durex para colagem de cartazes na sala de apresentação, tão pouco será permitida perfurações, ainda que sejam com percevejos.

3.4.3. Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico a FUNDATEC não se responsabilizará por sua instalação, seja física, elétrica e/ou internet.

3.4.4 Na entrada da Sala de Apresentação da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá colocar sobre a mesa da Banca Avaliadora o seu telefone celular em modo avião, ainda que seja utilizado para fins de reprodução do áudio durante a aula.

3.5 Após a entrada na Sala de Apresentação da Prova de Desempenho Didático e assinatura do candidato na lista de presença, será concedida uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para organização do espaço para sua apresentação. Após esse tempo, será iniciada a contagem da aula.

3.5.1 Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que o candidato considerar necessário à sua aula.

3.5.2 Ao término da apresentação, o candidato terá o tempo de 05 (cinco) minutos para desinstalar seus equipamentos, remover materiais utilizados e liberar a sala de aula.

3.5.3 O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.

3.6 Alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se a prova, ou de nela prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário, interrupção do controle do tempo e nova prova.

3.7 Não será permitida a presença, no recinto da prova, de ouvintes.

3.8 Não será permitido ao candidato nem a Banca Avaliadora gravar a apresentação.

3.9. A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro e de avaliação exclusiva da Banca Examinadora. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Santa Maria, 20 de outubro de 2023.

Nidia Heringer
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

() Adventista e outras (1) () Judeu (2)

1. Adventista

Eu (Nome do Pastor) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Ministro da Igreja _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da Igreja _____, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa reserva-se o direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

2. Judeu

Eu (Rabino) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é membro da Comunidade Judaica _____ e reserva-se o direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório)

(Assinatura do Candidato reconhecida firma em cartório)

ANEXO II – TEMAS PARA SORTEIO

01: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEMA 1: Gestão de Recursos Humanos.

TEMA 2: Empreendedorismo.

TEMA 3: Gestão da Qualidade.

TEMA 4: Teoria Geral da Administração.

TEMA 5: Plano de Negócios.

02: ADMINISTRAÇÃO/ PRODUÇÃO E LOGÍSTICA

TEMA 1: Sistemas de produção e operações.

TEMA 2: Planejamento, programação e controle da produção.

TEMA 3: Teoria das restrições.

TEMA 4: Gerenciamento de Cadeia de Suprimentos.

TEMA 5: Gestão de Materiais, estoques e Patrimônio.

03: AGRONOMIA/ ENGENHARIA AGRÍCOLA

TEMA 1: Máquinas e implementos agrícolas.

TEMA 2: Planejamento, análise econômica e operacional da mecanização agrícola.

TEMA 3: Usos e qualidade da água para irrigação.

TEMA 4: Sistema água-solo-planta-atmosfera.

TEMA 5: Projetos de irrigação.

04: BIOLOGIA/GENÉTICA

TEMA 1: Organização do genoma e estrutura básica do gene. Herança monogênica. Mapeamento cromossômico, mutação, reparo e recombinação.

TEMA 2: Adaptação, variabilidade e seleção natural.

TEMA 3: Frequências alélicas, genotípicas e gaméticas em populações.

TEMA 4: Genética quantitativa e herdabilidade.

TEMA 5: Controle da expressão gênica em eucariontes e procariontes.

05: BIOLOGIA/ BIOQUÍMICA E MICROBIOLOGIA

TEMA 1: Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos, lipídeos, proteínas, minerais e vitaminas.

TEMA 2: Vias catabólicas e anabólicas e produção de energia aeróbica e anaeróbica.

TEMA 3: Citologia e Genética bacteriana.

TEMA 4: Biotecnologia e drogas antimicrobianas.

TEMA 5: Mecanismos de patogenicidade microbiano.

06: EDUCAÇÃO ESPECIAL

TEMA 1: Formação docente e educação inclusiva.

TEMA 2: Tecnologia assistiva e recursos diferenciados.

TEMA 3: O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, técnica e tecnológica.

TEMA 4: Aspectos históricos e conceituais da evolução da educação especial.

TEMA 5: Práticas de Ensino para pessoas com: Deficiências, Síndromes e Transtornos.

07: EDUCAÇÃO FÍSICA

TEMA 1: Fisiologia do exercício e treinamento desportivo.

TEMA 2: Fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação Física e do esporte.

TEMA 3: Elaboração e apresentação de Projeto de Pesquisa.

TEMA 4: Instrumentalização e aplicação do lazer nas escolas.

TEMA 5: Avaliação e prescrição em Educação Física.

08: FÍSICA

TEMA 1: Mecânica.

TEMA 2: Termodinâmica-

TEMA 3: Eletromagnetismo.

TEMA 4: Óptica.

TEMA 5: Teoria da Relatividade-

09: HISTÓRIA

TEMA 1: Ensino de História: metodologias, trabalho com fontes e novas tecnologias.

TEMA 2: História Medieval: sociedade, poder, cultura e economia.

TEMA 3: Administração e sociedade do Brasil colônia.

TEMA 4: América Espanhola: domínio colonial e resistência indígena.

TEMA 5: História e cultura negra no Rio Grande do Sul.

10: MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO

TEMA 1: Funções: Polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 2. Geometria Plana: Áreas de figuras planas e trigonometria no triângulo retângulo.

TEMA 2: Análise combinatória: Arranjos simples e completos, permutações simples e com repetição, combinações simples.

TEMA 3: Estatística Descritiva: Tabelas e gráficos, medidas de tendência central e medidas de dispersão

TEMA 4: Tendências para o ensino de matemática: Problemas, concepções e perspectivas.

TEMA 5: Concepções Atuais no ensino de Matemática.

11: MATEMÁTICA

TEMA 1: Análise combinatória e probabilidade.

TEMA 2: Cálculo diferencial e integral a várias variáveis.

TEMA 3: Equações diferenciais ordinárias.

TEMA 4: Álgebra linear.

TEMA 5: Séries e sequências numéricas.

12: MEDICINA VETERINÁRIA/ ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

TEMA 1: Avaliação e medicação pré-anestésica de pequenos e grandes animais.

TEMA 2: Anestesia dissociativa.

TEMA 3: Anestesia geral injetável e inalatória.

TEMA 4: Emergências anestésicas e ressuscitação cérebro-cardiopulmonar.

TEMA 5: Fisiopatologia e tratamento da dor.

13: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

TEMA 1: Semiologia e exame clínico geral de animais domésticos.

TEMA 2: Vias de administração e coleta de fluidos de grandes animais.

TEMA 3: Urgências e emergências na cirurgia de grandes animais.

TEMA 4: Doenças metabólicas de ruminantes.

TEMA 5: Síndrome cólica equina.

14: MEDICINA VETERINÁRIA/ INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

TEMA 1: Controle de qualidade e programas de autocontrole aplicados a produtos de origem animal.

TEMA 2: Manejo pré-abate, insensibilização e inspeção ante mortem de bovinos, suínos e aves.

TEMA 3: Tecnologia do abate e inspeção post-mortem de bovinos, suínos e aves.

TEMA 4: Zoonoses e higiene de alimentos.

TEMA 5: Doenças transmitidas por alimentos e por produtos de origem animal.

15: LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

TEMA 1: Gêneros discursivos na prática escolar.

TEMA 2: Práticas de leitura e escrita na contemporaneidade.

TEMA 3: Coesão e coerência em língua portuguesa.

TEMA 4: Análise e produção textual contextualizadas.

TEMA 5: Pedagogia dos multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola.